



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2024/00072		
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo Campinas		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário – Material e Processual: Aprovação da oferta do Curso no Núcleo Campinas e comunicação de turma		
RELATORA	Consª Eliana Martorano Amaral		
PARECER CEE	Nº 468/2024	CES “D”	Aprovado em 18/12/2024 Comunicado ao Pleno em 18/12/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB - SP enviou Projeto e calendário de turma do Curso de Especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário – Material e Processual, para aprovação de sua oferta no Núcleo Campinas, nos termos da Deliberação CEE 197/2021, vigente à época do protocolo do pedido (Ofício ESA/OAB-SP 04/2024, protocolado em 21/03/2024, às fls. 03).

Os autos foram enviados para a AT em 07/05/2024.

Constam dos autos: Projeto do Curso (de fls. 04 a 19), calendário da turma 2024 (às fls. 20).

Observe-se que o Parecer CEE 479/2012 aprovou a oferta do Curso, mas não explicitou o local a ser oferecido.

Posteriormente, outros Pareceres CEE trataram da oferta do Curso em núcleos da ESA/OAB-SP (p.ex.: Núcleo Santos, Núcleo Guarulhos, Núcleo Itaquera e outros).

O Setor de Protocolo deste Conselho, às fls. 22, declarou que não foi encontrado processo referente à oferta do Curso no Núcleo Campinas. Portanto, o pedido será analisado nos termos do § 8º do art. 1º da Deliberação CEE 197/2021 o que implica na aprovação da oferta do Curso no local:

“Art. 1º (...)

§ 8º Para oferta do Curso presencial em locais distintos dos aprovados por este CEE, a Instituição deverá solicitar, obrigatoriamente, aprovação do CEE.”

Para a aprovação da oferta do Curso no Núcleo, a ESAOAB apresentou o Projeto do Curso, com o corpo docente e pessoal de apoio técnico-administrativo para o local e o calendário da turma.

Os autos foram baixados em diligência pela AT em 04/06/2024 (às fls. 25 e 26), solicitando pequena revisão no PPC. A resposta foi encaminhada em 24/06/2024: Ofício ESAB/OAB 16/2024, PPC e calendário (de fls. 28 a 47).

Os autos foram enviados à CES em 28/06/2024, mas retornaram para a AT à pedido da Relatora para esclarecimentos sobre a metodologia adotada para o Curso. Houve nova diligência em agosto e outubro de 2024. A resposta foi enviada em 04/11/2024, esclarecendo que a metodologia empregada é exclusivamente presencial.

O PPC incluindo o item Metodologia consta de fls. 60 a 80.

1.2 APRECIÇÃO

Dados Institucionais

Recredenciamento	Parecer CEE 206/2023, Portaria CEE/GP 185/2023, DOE 19/04/2023, por 4 anos
Diretor	Prof. Dr. Flávio Tartuce, gestão 13/01/2022-12/01/2025, mandato de 3 anos

Dados do Curso

Carga Horária	450 horas
Horário	Quinzenal: Sextas-feiras, das 18h às 22h e sábados, das 8h às 13h
Vagas totais	60 por turma



Local	Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, Campinas, SP
Calendário	Início em 22/11/2024 e previsão de término em novembro de 2026 (às fls. 20)
Apoio Técnico-Administrativo	Núcleo Campinas: Coordenador de Núcleo, Coordenador de Curso, Auxiliar Administrativo para Suporte Técnico de Informática e Audiovisual
Coordenação	Luís Guilherme Soares Maziero Pós-Doutorado Doutor Sistema Constitucional de Garantia de Direitos, Inst. Toledo de Ensino Mestre Direito, Univ. Metodista de Piracicaba Graduado Direito, PUC/Campinas Vinicius Pacheco Fluminhan Doutor Direito, MACKENZIE Mestre Direito, Univ. Metodista de Piracicaba Esp. Direito e Processo do Trabalho, Escola Paulista de Direito Esp. Direito Previdenciário, Escola Paulista de Direito Graduado Filosofia, UNICAMP Graduado Direito, PUC/Campinas

Nos termos da Deliberação CEE 197/2021, apresentamos abaixo, detalhes do Projeto do Curso:

Justificativa

O Direito Trabalhista e o Direito Previdenciário são as colunas principais do Direito Social. Os regramentos trabalhista e previdenciário vêm confirmando sua importância na proteção social. Por essa razão, formam o núcleo de estudos neste curso, que capacitará os alunos para o enfrentamento profissional e acadêmico das questões trabalhistas e previdenciárias do momento.

Assim, o objetivo do Curso de Direito do Trabalho e Direito Previdenciário é apresentar a parte material e processual, enfatizando que, no mundo globalizado, encontram-se novas formas de relação de trabalho e o Direito do Trabalho e Previdenciário acompanham as inovações da sociedade. Para tanto, é necessário um curso que forneça conhecimentos teóricos, com ênfase prática, tanto no aspecto Processual, quanto de Compliance.

Da mesma forma, justifica-se o curso pela oportunidade de se aprofundar no exame da jurisprudência trabalhista e das decisões do STF.

Objetivos

O objetivo geral do curso é aprimorar os conhecimentos em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário, com a participação ativa dos alunos, através de método interativo e Estudo de Casos.

Público-alvo

O curso está direcionado aos advogados, estudantes e estagiários da área jurídica, assim como profissionais de RH e administrativos, bem como empresários do meio rural, urbano e agronegócio.

Exigência para Matrícula

O ingresso Discente será por meio da análise de documentos que comprovem aptidão para prosseguir seus estudos em nível de especialização Lato-sensu, conforme Deliberação CEE 197/2021:

- 1 foto 3x4 atual;
- Cópia do diploma;
- Cópia da Carteira de Identidade de Advogado (quando for o caso), expedida pela OAB Brasil;
- Preenchimento e assinatura do Formulário de Matrícula e contrato de prestação de serviço, assinados e rubricados.

Perfil do Egresso

Espera-se que os (as) alunos (as) egressos dos cursos de Direito Previdenciário e do Trabalho estejam aptos a atuar em de forma autônoma ou em escritório de modo a suprir as necessidades do público em geral frente às recorrentes atualizações da matéria previdenciária e trabalhista.

Matriz Curricular e Docentes (às fls. 61)

Módulo	Disciplina e Docente Responsável	CH
I Teoria Geral do Direito do Trabalho	Manuella de Oliveira Soares Doutora Sistema Constitucional de Garantia de Direitos, Inst. Toledo de Ensino Mestre Direito Processual e Cidadania, Univ. Paranaense Esp. Direito Aplicado, Escola da Magistratura do Paraná Graduada Direito, Univ. Estadual de Maringá	36
II	Cristina Reginato Hoffmann	54



Direito Individual e Coletivo do Trabalho –Direito Tutelar do Trabalho	(Lattes atualizado em 2018) Doutorado em andamento Mestre Direito do Trabalho, USP Mestre Direito Processual Civil, PUC/Campinas Esp. Direito e Processo do Trabalho, PUC/Campinas Graduada Direito, PUC/Campinas	
III Processo Individual e Coletivo do Trabalho	Carlos Henrique Bezerra Leite Pós-Doutorado Doutor Direito, PUC/SP Mestre Direito, PUC/SP Esp. Direito e Processo do Trabalho, Inst. Ceciliano Abel de Almeida Graduado Direito, Univ. Federal do Espírito Santo	63
IV Direito Previdenciário	Vera Maria Corrêa Queiroz (Lattes atualizado 2022) Doutorado em andamento Mestre Direito, PUC/SP Esp. Direito, Escola Paulista de Direito Graduada Direito, UNITAU	102
V Processo Previdenciário	Marco Aurélio Serau Junior Doutor Direitos Humanos, USP Mestre Direito, USP Esp. Direitos Humanos, USP Graduado Direito, PUC/SP	45
VI Metodologia e Didática do Ensino Superior	Thiago Borges de Aguiar Pós-Doutorado Doutor Educação, USP Esp. Segurança da Informação, Centro Univ. SENAC/SP Graduado Matemática, Univ. Metodista de Piracicaba Graduado Pedagogia, USP Roberta Densa Doutora Direito, PUC/SP Mestre Direito político e econômica, MACKENZIE Graduada Direito, MACKENZIE	60
VII Atividades Complementares	Luís Guilherme Soares Maziero Pós-Doutorado Doutor Sistema Constitucional de Garantia de Direitos, Inst. Toledo de Ensino Mestre Direito, Univ. Metodista de Piracicaba Graduado Direito, PUC/Campinas Vinicius Pacheco Fluminhan Doutor Direito, MACKENZIE Mestre Direito, Univ. Metodista de Piracicaba Esp. Direito e Processo do Trabalho, Escola Paulista de Direito Esp. Direito Previdenciário, Escola Paulista de Direito Graduado Filosofia, UNICAMP Graduado Direito, PUC/Campinas	90
	Total	450

Ementas, conteúdo programático e bibliografia básica, de fls. 63 a 79.

O quadro docente apresentado é constituído por 7 doutores e 2 mestres, estando atendida a Deliberação CEE 197/2021, quanto à titulação. Os coordenadores poderão convidar outros professores ao longo do ano, sempre atendendo as normativas deste Conselho.

Metodologia

O Curso adotará a metodologia exclusivamente presencial, proporcionando aos alunos a vivência em um ambiente colaborativo, onde as discussões em sala de aula, trabalhos em grupo e atividades práticas se tornam fundamentais para a construção do conhecimento.

Além disso, o modelo presencial irá favorecer a construção de relacionamentos profissionais e pessoais, essenciais para o desenvolvimento de habilidades interpessoais e para o fortalecimento da rede de contatos.

TCC

Artigo Científico. Ao final do Curso o aluno deverá apresentar um trabalho de conclusão consistente em artigo científico com pertinência temática com algum dos assuntos estudados na Especialização.

Na elaboração do artigo o aluno poderá ser auxiliado por um professor orientador indicado pela Instituição, que apontará os critérios para avaliação do trabalho. O aluno deverá obter como nota mínima 7,0 na avaliação do orientador.



Avaliação em cada Módulo

Os alunos poderão ser avaliados através de exercícios práticos em cada aula, trabalhos, seminários, prova escrita para melhor desenvolvimento do conteúdo.

A aprovação dará com a obtenção de média final igual ou superior a 7,0, a qual será apurada pela soma das notas dos seminários, trabalhos e da prova escrita.

É requisito para a aprovação em cada módulo a frequência de no mínimo 75% das aulas.

Exigência para obtenção do Certificado de Conclusão

Para obtenção do título de especialista, o aluno deve cumprir os seguintes requisitos:

- I – Média final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada módulo;
- II – Frequência de 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, da carga horária prevista por módulo;
- III – nota final da monografia igual ou superior a 7,0 (sete).

Considerações Finais

Trata-se de aprovar o Curso de Especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário – Material e Processual, da Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo Campinas e comunicar início de turma, 60 vagas, curso presencial, de novembro de 2024-novembro 2026.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, nos termos da Deliberação CEE 197/2021, a oferta do Curso de Especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário – Material e Processual, da Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo Campinas, com 40 (quarenta) vagas, na modalidade presencial, a ser ministrado na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, Campinas, SP.

2.2 Toma-se conhecimento de nova turma com início em 22/11/2024 e término em novembro de 2026.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 18 de dezembro de 2024.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de dezembro de 2024.

Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

